LEI Nº 2002/96 - DE 01 DE ABRIL DE 1996.

Dispõe Sobre : Da denominação ao Estádio Municipal Bairros Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama.

ATHOS BOIGUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:" Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º - O Campo de futebol localizado nos bairros Jardim Panorama e parque dos Pinheiros, passa a denominar-se "Estádio Municipal Gerson Correa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PM, de Álvares Machado, 01 de Abril de 1996.

ATHOS BOIGUES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo